

ATA 1

Concurso para atribuição de uma Bolsa de Iniciação à Investigação, referência IPL/IDI&CA2024/ ReWaterNp_ISEL/BII/4M, no âmbito do Projeto de Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico designado por ReWaterNp - Utilização circular da água: Efeito de nano-plásticos nos vegetais regados com águas residuais tratadas, financiado na íntegra por fundo do Instituto Politécnico de Lisboa.

Ao décimo nono dia do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, pelas 12:30 horas, nas instalações do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, do Instituto Politécnico de Lisboa, reuniu o júri do concurso para atribuição de uma Bolsa de Iniciação à Investigação, referência **IPL/IDI&CA2024/ ReWaterNp_ISEL/BII/4M**, no âmbito do Projeto de Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico designado por **ReWaterNp - Utilização circular da água: Efeito de nano-plásticos nos vegetais regados com águas residuais tratadas**, financiado na íntegra por fundo do Instituto Politécnico de Lisboa, com o objetivo de elaborar o aviso de abertura do concurso e estabelecer os critérios de avaliação e o sistema de classificação final.

Estiveram presentes, na qualidade de Presidente do Júri, a Doutora Ana Maria Garcia Henriques Barreiros Joanaz de Melo, Professora Adjunta do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, o vogal efetivo, Doutor Hugo Filipe Félix Antunes da Silva, Professor Adjunto do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa e a vogal efetiva, Doutora Susana Paula dos Santos Carvalho Piçarra, Professora Coordenadora da Escola Superior de Tecnologia do Barreiro do Instituto Politécnico de Setúbal.

Nos termos do Estatuto do Bolseiro de Investigação, Decreto-Lei n.º 123/2019 de 28 de agosto e de acordo com o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, Regulamento n.º 950/2019 de 16 de dezembro de 2019, foi elaborado o presente aviso de abertura do concurso. O referido anúncio será posteriormente publicado no portal (<http://www.euraxess.pt/>) e no portal do Instituto Politécnico de Lisboa (<http://www.ipl.pt>).

O Júri deliberou, por unanimidade, que os critérios de avaliação das candidaturas terão em conta a formação académica, o perfil curricular, a experiência relevante para o projeto, a motivação expressa por carta (máximo 2 páginas) e o domínio da língua inglesa, falada e escrita. Quem não cumprir os requisitos obrigatórios constantes no anúncio do concurso será excluído/a.

Os fatores preferenciais são a média superior e a melhor adequação da formação académica ao plano de trabalhos do projeto a desenvolver, bem como a experiência em trabalhos de investigação na área

de Engenharia Química e Biológica ou em outras áreas afins ao projeto a desenvolver, atribuindo-se preferência a quem se candidatar com sensibilidade pela área da sustentabilidade.

O processo de avaliação inclui 2 fases: Mérito do/a Candidato/a (MC) e a Entrevista de Seleção (ES). A classificação final (CF) será atribuída numa escala de 0 a 20 valores, tendo por base o Mérito do/a Candidato/a (MC) e a Entrevista de Seleção (ES), em conformidade com os seguintes critérios de seleção e respetivas valorações que se encontra de seguida.

O Mérito do/a Candidato/a (MC) terá em consideração os seguintes parâmetros:

- 40% [0-40] - Adequação da formação académica na área do projeto a desenvolver;
- 40% [0-40] - Experiência em trabalhos de investigação na área de Engenharia Química e Biológica ou áreas afins ao projeto;
- 10% [0-10] - Cartas de motivação e referência;
- 10% [0-10] - Bom domínio das línguas Portuguesa e Inglesa.

A entrevista de seleção só será realizada a quem for classificado nas três melhores classificações obtida na avaliação do mérito do/a candidato/a (MC). A Entrevista de Seleção (ES) terá a duração máxima de 30 minutos e tem por base os seguintes critérios:

- 60% [0-60] - Experiência profissional específica ;
- 40% [0-40] - Capacidade de expressão, argumentação e fluência verbal.

A classificação final será atribuída numa escala de 0 a 20 (arredondada às décimas) e corresponderá ao resultado do somatório da Mérito do/a Candidato/a (MC) e a Entrevista de Seleção (ES) com a ponderação respetiva de 60% e 40%.

Será excluído quem não cumprir todos os requisitos obrigatórios enumerados anteriormente.

Quem se candidatar será ordenado pela ordem de valoração e será aceite o/a candidato/a com a maior valoração. Em caso de impedimento de aceitação da bolsa pelo/a primeiro/a candidato/a selecionado/a, a opção será o/a segundo/a qualificado/a (e assim sucessivamente) de acordo com a lista ordenada pelo Júri do concurso.

O júri reserva-se o direito de não atribuir a bolsa em concurso no caso do resultado da avaliação das candidaturas e da sua adequação aos objetivos do projeto não ser satisfatório. Quem se candidatar será contactado através de correio electrónico.

Os resultados do concurso serão comunicados aos candidatos através de correio electrónico, com recibo de entrega. Após o envio do resultado da candidatura, considerar-se-á automaticamente notificado para consultar o processo se assim o desejar e pronunciar-se em sede de audiência prévia no prazo máximo de 10 dias úteis.

Nada mais havendo a tratar, procedeu-se à leitura da presente ata do concurso, a qual foi aprovada e assinada por todos os membros do júri presentes, bem como os respetivos anexos.

O Júri,

Presidente

(Ana Maria Garcia Henriques Barreiros Joanaz de Melo)

1º Vogal efetivo

(Hugo Filipe Félix Antunes da Silva)

2º Vogal efetivo

(Susana Paula dos Santos Carvalho Piçarra)

Anexo I

Critérios de avaliação	Pontuação
1. Formação académica	8,00
Inscrito numa licenciatura em Engenharia Química e Biológica ou em outra área afim ao projeto.	2,00
Inscrito no ultimo ano numa licenciatura em Engenharia Química e Biológica ou em outra área afim ao projeto.	3,00
Licenciatura em Engenharia Química e Biológica ou em outra área afim ao projeto com avaliação média final 14 e 18 valores.	5,00
Licenciatura em Engenharia Química e Biológica ou em outra área afim ao projeto com avaliação média inferior a 14 valores.	4,00
Inscrição no mestrado em Engenharia Química e Biológica ou em outra área afim ao projeto.	3,00
2. Experiência em trabalhos de investigação	8,00
Experiência de trabalho teórico/prático na área de Engenharia Química e Biológica ou outras áreas afins ao projeto.	2,00
Experiencia laboratorial na área de Engenharia Química e Biológica ou outras áreas afins ao projeto.	3,00
Autor ou co-autor de publicação científica	3,00
3. Carta de motivação e referência	2,00
Apresentação de carta de motivação	1,00
Apresentação de carta de referência	1,00
4. Conhecimentos da língua portuguesa e inglesa	2,00
Domínio das duas línguas.	2,00
Domínio apenas em uma das línguas.	0,50
Domínio em nenhuma das duas línguas.	0,00
TOTAL	20.00



Anexo II

Ficha de Entrevista – Ficha individual

Candidato: _____

Data: ____ / ____ / ____

Classificação: _____ valores

Entrevista (E) - Ponderação 40 %

A entrevista visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado. Na entrevista, para além da experiência profissional específica na áreas requeridas, será avaliada a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal, sendo considerados a capacidade de expressão e fluência verbal, o sentido crítico e clareza de raciocínio, bem como a motivação para o desempenho da atividade do bolsheiro em concordância com o plano de trabalhos a desenvolver.-----

Na classificação da entrevista será considerada a seguinte fórmula: -----

$E = EPE (60\%) + CERi (40\%)$

Em que: -----

EPE – Experiência profissional específica -----

CERi – Capacidade de Expressão e Relacionamento Interpessoal -----

A apreciação qualitativa de cada parâmetro na entrevista será expressa numa escala de 0 a 20 valores, de acordo com os seguintes critérios: -----

-Elevado-----18 valores

-Bom-----14 valores

-Suficiente-----12 valores

-Reduzido-----10 valores

-Insuficiente-----8 valores

Parâmetro	Elevado	Bom	Suficiente	Reduzido	Insuficiente
-----------	---------	-----	------------	----------	--------------

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ESPECÍFICA (EPE). Conjunto de saberes, informação técnica e experiência nas áreas visadas, essenciais ao adequado desempenho da atividade como bolsheiro. Este parâmetro visa avaliar os conhecimentos técnicos necessários às exigências do trabalho da bolsa e concordante com o plano de trabalhos a desenvolver de forma adequada; a experiência profissional que permita resolver questões profissionais complexas no âmbito da bolsa; a preocupação em alargar os seus conhecimentos e experiência, de forma a desenvolver uma perspectiva mais abrangente dos problemas e a utilização, na sua atividade enquanto bolsheiro, nomeadamente o uso das tecnologias de informação e de comunicação com vista à realização de um trabalho de melhor qualidade.

<input type="checkbox"/>				
--------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------

CAPACIDADE DE EXPRESSÃO E RELACIONAMENTO INTERPESSOAL (CERi). Capacidade para se expressar com clareza e precisão, adaptar a linguagem aos diversos tipos de interlocutores, ser assertivo na exposição e defesa das suas ideias e demonstrar respeito e consideração pelas ideias dos outros. Este parâmetro visa avaliar a capacidade de expressão oral; discurso e linguagem para os diversos tipos de interlocutores; explanação das suas ideias, captando naturalmente a atenção dos outros.

<input type="checkbox"/>				
--------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------

Total da Entrevista

Resultado

Anexo III

Ficha de Classificação global Individual (resultado da avaliação dada no Anexo I com o Anexo II)

Candidato: _____

Data: ____ / ____ / ____

Classificação Individual final: _____ valores

Parâmetros Avaliados	Sub-Total
Avaliação curricular (valor final Anexo I x 0,6)	
Entrevista (valor final Anexo II x 0,4)	
Classificação individual final	

Resumo da avaliação:
